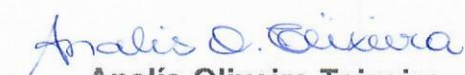


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES RELATIVOS AS
PROPOSTAS DE PREÇOS E
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
RELATIVO AS DOCUMENTAÇÕES
PARA HABILITAÇÃO, OBJETO DA
REABERTURA DA CONCORRÊNCIA
SESC/MA Nº 18/0007-CC.XXXXXXX

Às nove horas do dia **trinta de maio** de dois mil e dezenove, na sala de reuniões, da Comissão de Licitação, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **4.571-2018**, composta pela servidora **Eline dos Santos Ramos**, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, e pela equipe de apoio **Denise Campos de Figueiredo** e **Analís Oliveira Teixeira**. **OBJETIVO:** Realizar a reabertura do Processo 18/0007-CC, com o objetivo de registrar os preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalar e odontológico, a serem utilizados nas Unidades Operacionais do Sesc/MA, por um período de 08 (oito) meses (itens cancelados do processo nº 18/0007-CC), conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** O aviso de reabertura do Processo foi divulgado em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DA SESSÃO:** Considerando que no Resultado Final da Concorrência em epígrafe, divulgado nos dia 30 de janeiro de dois mil e dezenove, foram **CANCELADOS** os itens: **137**, pois as empresas que cotaram o item tiveram as marcas REPROVADAS, ficando o item sem cotação; e **56, 129, 134, 135, 145, 147, 153, 160 e 170**, pois os menores preços ofertados ficaram muito acima dos valores de referência. A Comissão de Licitação, após resposta do requisitante sobre a necessidade de aquisição dos itens e autorização das direções para reabertura do processo, resolveu reabrir o processo. **DO CREDENCIAMENTO:** A Presidente da Comissão de Licitação recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação dos licitantes e informou aos presentes que a empresa **E C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI**, encaminhou os envelopes de propostas de preços e documentações de habilitação a esta comissão e conforme subitem **7.11** (*É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente na COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Sesc Administração, Departamento Regional no Maranhão*) do edital, a empresa não teve sua participação comprometida. Foram credenciados nos termos do edital os representantes: Sra. Cíntia Maria da Silva da empresa **C. M. DA SILVA EIRELI** e Sr. Almir Francisco Dutra Filho da empresa **D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA**. **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Em seguida, a Comissão promoveu a abertura das propostas de preços das empresas: **C. M. DA SILVA EIRELI**, **D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA** e **E C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI** carimbou todas as folhas das propostas e rubricou-as, e informou os itens não cotados da seguinte forma: A empresa **C. M. DA SILVA EIRELI** não cotou os itens **129 e 137**; a empresa **D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA** não cotou o item **137**; e a empresa **E C DOS SANTOS**

COMERCIAL EIRELLI não cotou os itens **129, 137 e 160**. Logo após, a Presidente da Comissão solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços, perguntou aos representantes presentes se havia alguma observação a ser feita sobre as propostas de preços, e os representantes informaram que não havia contestações. **DA DESISTÊNCIA:** Em seguida, a representante da empresa **C. M. DA SILVA EIRELI**, solicitou desistência do item **160**, por ter cotado preço inexequível, e diante da solicitação, a comissão aceitou o pedido. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão solicitou que os representantes presentes rubricassem os lacres dos envelopes de documentação para habilitação que ficarão retidos, e informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços e das marcas cotadas pelas empresas, e que qualquer informação será publicada conforme subitem **12.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do SESC Administração, e-mail e/ou do site www.sescma.com.br – Licitação, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos*) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma.xxxxx


Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL


Analís Oliveira Teixeira
Membro Efetivo da CPL


Denise Campos de Figueiredo
Membro Efetivo da CPL

REPRESENTANTES:


Sra. Cíntia Maria da Silva
C. M. DA SILVA EIRELI


Sr. Almir Francisco Dutra Filho
D F COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA

